



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201305925

Código MEC: 778914

**Código da
Avaliação:** 101269

**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

Endereço da IES:

46741 - Universidade Federal de Juiz de Fora - CAMPUS SEDE - Campus Universitário, s/n São Pedro. Juiz de Fora - MG.
CEP:36036-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 19/10/2014 13:09:18

**Período de
Visita:** 23/11/2014 a 26/11/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Giovanni César dos Santos (11658108833) -> coordenador(a) da comissão
Moema Soares de Castro Barbosa (16026608400)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal de Juiz de Fora é uma Autarquia Pública Federal, vinculada ao MEC, com

CNPJ nº 26.121.806/0001-21, e foro na Justiça Federal do Estado de Minas Gerais, está situada no Campus Universitário s/n, bairro São Pedro, Cep: 36.036-900, na cidade de Juiz de Fora/MG. A Instituição foi criada através da Lei nº 3858 de 23/12/1960, sancionada pelo então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Foi reconhecida através da Portaria MEC nº 1441 de 7/10/2011. No PDI a instituição expressa a seguinte missão: “A UFJF tem como missão, mobilizar e disponibilizar os diferentes saberes para a promoção do desenvolvimento regional, considerando a vocação e as peculiaridades da Zona da Mata mineira, contribuindo também para a base do desenvolvimento nacional, mantendo o compromisso com a preservação dos valores éticos, políticos, culturais, sociais e ambientais de uma sociedade pluralista, democrática e republicana com a participação e fomentação do desenvolvimento científico e tecnológico regional e nacional responsabilizando-se pela formação de cidadãos em todos os níveis de formação, em especial de Recursos Humanos voltados para ações no Ensino, Pesquisa e Extensão”. A população de JF no ano de 2010, segundo o IBGE, era de 516 247 habitantes, seu IDH é 0,778, elevado em relação ao estado. A renda per capita é R\$13.715,11, a taxa de alfabetização adulta é 95,30% e a expectativa de vida é de 72 anos. A cidade faz parte do eixo industrial das cidades próximas à BR 040 e BR 116. Dos 5 565 municípios brasileiros, Juiz de Fora ocupa a 19ª colocação no ranking das mais promissoras cidades para se construir uma carreira profissional, segundo a FGV. A economia da cidade é voltada basicamente para o setor de serviços. A indústria é o segundo setor mais relevante para a economia, apresentando empresas com potencial absorção do egresso do Curso, dentre elas destacam-se: ArcelorMittal Juiz de Fora Aços Longos; Energisa Minas Gerais; Companhia Paraibuna de Metais (Grupo Votorantim); Itatiaia Móveis; Mercedes Benz do Brasil S.A.; CEMIG; CESAMA; MRS Logística S.A.; U&M Mineração e Construção; Becton Dickinson Ind.CirúrgicasLtda; Paraibuna Embalagens; White Martins Gases Industriais Ltda.; Onduline Industrial do Brasil; HiperRoll Embalagens. Há ainda a possibilidade de inserção profissional nas instituições de ensino e pesquisa da região. Dois importantes centros de pesquisa absorvem os egressos do curso: CENPES, no Rio de Janeiro e a EMBRAER, em São Paulo. A formação da UFJF se deu com a agregação de diversos estabelecimentos de ensino superior. A IES oferecia os cursos de Engenharia, Medicina, Ciências Econômicas, Direito, Farmácia e Odontologia. Gradativamente, foram incluídos outros cursos. Em 1969, foi construída a Cidade Universitária, a fim de concentrar os cursos em um mesmo local e novos centros foram criados como de Ciências da Saúde e o Centro de Atenção à Saúde. Novos Institutos foram agregados como o de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências Humanas e Letras, Artes e Design e a Faculdade de Letras. A IES conta hoje com 20.000 estudantes, 1.000 professores e 1144 servidores técnico-administrativos. Oferece 45 cursos superiores de graduação, agrupados em 19 unidades acadêmicas. Oferece ainda, 64 cursos de especialização, 30 cursos de mestrado e 14 de doutorado. Atua também no ensino médio e técnico, com cerca de 10 cursos.

Curso:

O curso Engenharia Elétrica-Robótica e Automação Industrial, oferecido pela Universidade Federal de Juiz de Fora, está situado no Campus Universitário s/n, bairro São Pedro, Cep: 36036900, na cidade de Juiz de Fora/MG, foi criado pela Resolução nº 21/2009 de 27/07/2009, pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Existem duas formas de ingresso: o SISU e o PISM (Programa de Ingresso Seletivo Misto). O curso oferece 54 vagas anuais, utilizadas no período integral está estruturado com 3600 h, com hora aula de 60 minutos, distribuídas em 10 semestres, com período mínimo de integralização de 10 e máximo de 18 semestres. O coordenador do Curso é o professor Manuel Arturo Rendon Maldonado, bacharel em Engenharia Elétrica pela “Escuela Superior Politécnica del Litoral” - EPSOL em 1999 em Guayaquil - Equador, mestre (2005) e doutor (2010) em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI; é professor do curso desde 2011 e coordenador desde 2012, tem mais de três anos de experiência profissional no magistério superior e dois anos de gestão acadêmica. A Resolução 17/2011 de 31/03/2011 do Conselho Setorial de Graduação regulamenta a criação do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de graduação da UFJF. O NDE do curso de Engenharia Elétrica-Robótica e Automação Industrial foi instituído e normatizado pela Resolução nº04 de 14 de junho de 2012 pelo Conselho da Faculdade de Engenharia. Segundo a Portaria nº10/2013 de 04/10/2013 o NDE é composto pelos Professores: Manuel Arturo Rendón Maldonado (coordenador), André Augusto Ferreira, Leonardo de Mello,

Augusto Santiago Cerqueira, Francisco José Gomes; todos são doutores em regime de trabalho em tempo integral e dedicação exclusiva. Desde a sua criação em 2012, o NDE mantém em permanência sem interrupção três dos cinco membros. O tempo médio de permanência dos professores no curso é de 3,8 anos. A origem do curso de Engenharia Elétrica da UFJF remonta ao ano de 1914 com a criação da Faculdade de Engenharia que formava engenheiros aptos a realizar obras de engenharia em eletricidade, hidráulica e estradas. Este ano comemora-se, com orgulho, na UFJF o centenário de criação dos cursos de engenharia.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão designada pelo INEP/MEC, responsável pela Avaliação de Reconhecimento do Curso de Engenharia Elétrica, da UFJF em Juiz de Fora - MG, verificou preliminarmente, em relação a visita in loco, os documentos apensados no sistema e-MEC. Constatou-se que o endereço da Instituição é o mesmo daquele informado no formulário eletrônico do sistema e-MEC. A Instituição inseriu no sistema, um novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que na realidade é o mesmo revalidado pela Portaria da Reitoria nº 1126 de 08/09/2014, prorrogando a validade do PDI 2009/2013 por mais 18 meses. O coordenador da Comissão enviou à IES, com mais de uma semana de antecedência da visita, sugestão de cronograma para o desenvolvimento das atividades de avaliação para fins de reconhecimento do Curso. Já na UFJF, a Comissão reuniu-se com representantes da direção da instituição, com o Coordenador do Curso, com os membros do NDE, com o corpo docente e discente do Curso e os representantes da CPA. Foram realizadas visitas às instalações da UFJF. A instituição cadastrou 173 docentes, 96 deles indevidamente, os quais foram excluídos. Dois professores foram cadastrados, por engano, com regime de trabalho CLT e um terceiro com “outro”, na realidade todos estão sob o regime de trabalho estatutário. Neste processo, examinaram-se as recomendações contidas no Despacho Saneador e constatou-se que todas foram cumpridas. A IES, ao longo do trabalho, disponibilizou os documentos necessários às atividades da Comissão de Avaliação, bem como contribuiu para a realização de reuniões específicas visando obter esclarecimentos de questões relevantes referentes às três dimensões avaliadas.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALEXANDRE BESSA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	
ALEX BORGES VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
ALEXEI ANATOLEVICH DERIGLAZOV	Doutorado	Integral	Estatutário	
Alfredo Chaoubah	Doutorado	Integral	Estatutário	
Aline Sarmento Procópio	Doutorado	Integral	Estatutário	
ALVARO AUGUSTO MACHADO DE MEDEIROS	Doutorado	Integral	Estatutário	
Ana Silva Pereira Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	
Ana Sophia Cavalcanti Alves Vilas Boas	Doutorado	Integral	Estatutário	
André Augusto Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	

ANDRE LUIS MARQUES MARCATO	Doutorado Integral	Estatutário
AUGUSTO SANTIAGO CERQUEIRA	Doutorado Integral	Estatutário
BERNARDO MARTINS ROCHA	Mestrado Integral	Estatutário
BRUNO HENRIQUES DIAS	Doutorado Integral	CLT
CARLOS AUGUSTO DUQUE	Doutorado Integral	Estatutário
CARLOS CRISTIANO HASENCLEVER BORGES	Doutorado Integral	Estatutário
CARLOS JUAREZ VELASCO	Doutorado Integral	Estatutário
CHARLANE CIMINI CORREA	Doutorado Horista	CLT
Cristiane de Andrade Mendes	Doutorado Integral	Estatutário
CRISTIANO LEGNANI	Doutorado Integral	Estatutário
DANIEL DISCINI SILVEIRA	Doutorado Integral	Estatutário
DAVID SÉRGIO ADÃES DE GOUVÊA	Doutorado Integral	Estatutário
DEBORA ROSANA RIBEIRO PENIDO ARAUJO	Doutorado Integral	Estatutário
ESTEVÃO COELHO TEIXEIRA	Doutorado Integral	Estatutário
FABIO ZAPPA	Doutorado Integral	Estatutário
FABRICIO PABLO VIRGINIO DE CAMPOS	Doutorado Integral	Estatutário
FELIPE DOS SANTOS LOUREIRO	Doutorado Integral	Estatutário
Fernanda Maria da Costa Vieira	Doutorado Integral	Estatutário
FERNANDO SATO	Doutorado Integral	Estatutário
FLAVIO VANDERSON GOMES	Doutorado Integral	Estatutário
FRANCISCO JOSE GOMES	Doutorado Integral	Estatutário
GIOVANA TREVISAN NOGUEIRA	Doutorado Integral	Estatutário
HEDER SOARES BERNARDINO	Doutorado Integral	Estatutário
HÉLIO FRANCISCO DA SILVA	Doutorado Integral	Estatutário
HENRIQUE ANTÔNIO DE CARVALHO BRAGA	Doutorado Integral	Estatutário
HEVELINE SILVA	Doutorado Integral	Estatutário
INDHIRA OLIVEIRA MACIEL	Doutorado Integral	Estatutário
IVAN FERREIRA DOS SANTOS	Doutorado Integral	Estatutário

IVO CHAVES DA SILVA JUNIOR	Doutorado Integral	Estatutário
JOAO ALBERTO PASSOS FILHO	Doutorado Integral	Estatutário
JOAO CARLOS DE ASSIS RIBEIRO DE OLIVEIRA	Mestrado Integral	Estatutário
JOAQUIM HENRIQUES VIANNA NETO	Doutorado Integral	Estatutário
José Luiz Matheus Valle	Doutorado Integral	Estatutário
JOSE LUIZ REZENDE PEREIRA	Doutorado Integral	Estatutário
JULIO CESAR TEIXEIRA	Doutorado Integral	Estatutário
LEONARDO DE MELLO HONORIO	Doutorado Integral	Estatutário
LUCIANO MANHAES DE ANDRADE FILHO	Doutorado Integral	Estatutário
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FARIA	Doutorado Integral	Estatutário
LUIZ HENRIQUE LOPES LIMA	Doutorado Integral	Estatutário
LUPERCIO FRANÇA BESSEGATO	Doutorado Integral	Estatutário
MANUEL ARTURO RENDON MALDONADO	Doutorado Integral	Estatutário
MARCELO AROCA TOMIM	Doutorado Integral	Estatutário
MARCELO CANIATO RENHE	Mestrado Integral	Estatutário
MÁRCIO DE PINHO VINAGRE	Doutorado Integral	Estatutário
MARCO AURELIO DE ALMEIDA CASTRO	Doutorado Integral	Estatutário
MICHEL BORTOLINI HELL	Doutorado Integral	Estatutário
MOISES VIDAL RIBEIRO	Doutorado Integral	Estatutário
ORESTES PIERMATEI FILHO	Doutorado Integral	Estatutário
PAULO ROBERTO DE CASTRO VILLELA	Doutorado Integral	Estatutário
PEDRO GOMES BARBOSA	Doutorado Integral	Estatutário
RAFAEL ANTUNES NOBREGA	Doutorado Integral	Estatutário
REGIS CASTIJOS ALVES SOARES JUNIOR	Doutorado Integral	Estatutário
Ricardo Mota Henriques	Doutorado Integral	Estatutário
RODRIGO ALVES DIAS	Doutorado Integral	Estatutário
RODRIGO LUÍS DE SOUZA	Doutorado Integral	Estatutário

DA SILVA

ROGERIO CASAGRANDE	Doutorado Integral	Estatutário
SANDRO RODRIGUES MAZORCHE	Doutorado Integral	Estatutário
SAULO MORAES VILLELA	Doutorado Integral	Outro
SERGIO GUILHERME DE ASSIS VASCONCELOS	Doutorado Integral	Estatutário
SOFIA CAROLINA DA COSTA MELO	Doutorado Integral	Estatutário
STENIO SA ROSARIO FURTADO SOARES	Doutorado Integral	Estatutário
TATIANA APARECIDA GOUVEIA	Mestrado Integral	Estatutário
TUFI MACHADO SOARES	Doutorado Integral	Estatutário
VALERIA MATTOS DA ROSA	Doutorado Integral	Estatutário
VANDER MENENGOY DA COSTA	Doutorado Integral	Estatutário
VIRGILIO DE CARVALHO DOS ANJOS	Doutorado Integral	Estatutário
WELBER GIANINI QUIRINO	Doutorado Integral	Estatutário
WILHELM PASSARELA FREIRE	Doutorado Integral	Estatutário
ZELIA MARIA DA COSTA LUDWIG	Doutorado Integral	Estatutário

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou	4

suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares		
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC		4
1.11. Apoio ao discente		5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso		3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.		
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem		4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.		
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.		
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem		3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)		5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é bacharelado.		
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é bacharelado em Engenharia Elétrica.		
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é bacharelado em Engenharia Elétrica.		
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é bacharelado em Engenharia		

Elétrica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Esta dimensão foi avaliada a partir da documentação anexada ao sistema, de reuniões com o corpo social e visitação às instalações. Assim, seus indicadores foram considerados da seguinte forma:

O curso avaliado, oferecido pela UFJF, está instalado na cidade de Juiz de Fora, que faz parte do eixo industrial das cidades próximas à BR 040 e BR 116. Sua economia está voltada basicamente para o setor de serviços. A indústria é o segundo setor mais relevante para a economia, apresentando empresas com potencial de absorção de egressos do Curso. Observa-se no PPC discorrimento sobre cursos de engenharia e não especificamente sobre o curso avaliado. Assim, O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social.

As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa estão muito bem implantadas no âmbito do curso.

Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência com perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

O perfil profissional expressa as competências do egresso de forma suficiente. Porém, essa questão foi debatida durante a reunião com o NDE, pois observa-se no PPC que as competências e habilidades do egresso foram transcritas das DCNs, bem com do CONFEA/CREA, dando-se ênfase as do órgão de classe. Os membros do núcleo informaram que esse ponto será revisado para o próximo projeto pedagógico.

A estrutura curricular e seus conteúdos são muito bem contemplados no PCC, necessitando de uma melhor adequação na forma de organização e definição da bibliografia básica e complementar nos documentos apresentados.

As atividades complementares, TCC e estágio curricular supervisionado possuem regulamentação própria. A carga horária de estágio está dentro do exigido pela DCNs, além de observar-se a existência de convênios.

Existem várias formas de apoio ao estudante, como apoio psicopedagógico, diversas modalidades de bolsas de estudos, além de programas de monitoria, incentivo à iniciação científica e outras atividades extracurriculares. Alguns alunos do curso ingressaram no programa Ciências Sem Fronteira.

O curso não havia passado, até então, por avaliações externas. Existe um trabalho da CPA de reestruturação de metodologia da autoavaliação, porém, com previsão de implantação apenas para o próximo semestre. Pode-se enfatizar que existe ampla discussão pela comunidade acadêmica acerca das questões de interesse do curso.

As tecnologias de informação e comunicação, da forma como é aplicada, permitem executar muito bem o projeto pedagógico do curso.

Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem são suficientes da forma como definidos no PPC.

O curso possui 77 professores, todos com títulos de pós-graduação, e uma infraestrutura muito bem implantada. Assim, o número de vagas está definido de forma excelente.

Conceito da Dimensão 1

3.7

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 4 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial.

- | | |
|--|---|
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) | 3 |
|--|---|

coordenador (a)

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 2

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é bacharelado em Engenharia Elétrica.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é bacharelado em Engenharia Elétrica.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é bacharelado em Engenharia Elétrica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE do curso de Engenharia Elétrica-Robótica e Automação Industrial foi instituído e normatizado pela Resolução nº. 04 de 14 de junho de 2012, pelo Conselho da Faculdade de Engenharia. Segundo a Portaria nº. 10/2013 de 04/10/2013, o NDE é formado pelo coordenador, mais quatro doutores, todos trabalham em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Os integrantes do NDE participaram da concepção do curso, estão realizando discussões (documentadas em ata) para elaborar proposta do novo PPC. O coordenador possui título de Doutor e tem 3 anos de experiência no magistério superior e 2 na coordenação do curso. Toda a sua formação acadêmica é na área engenharia elétrica. Atua em regime integral tendo excelente relacionamento com alunos e professores. O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral, e a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é de 2,5. O corpo docente do curso é formado por 77 professores, sendo 74 doutores e 3 mestres, o percentual de doutores no curso é superior a 96%. Todos os docentes são contratados em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva. Apenas 32,4% dos professores têm experiência profissional fora do magistério acima de 2 anos. O colegiado do curso está previsto, normatizado, reúne-se regularmente (comprovado pelas atas) e passou recentemente por uma reestruturação, a nova composição e normatização está contida na resolução nº. 03 de 14 de junho de 2012, do Conselho da Faculdade de Engenharia UFJF. Os docentes que tem experiência média de 3 anos no magistério superior é superior a 96%. A produção científica dos professores não foi informada no formulário eletrônico, nem apresentada comprovação da produção de pelo menos 50% destes, durante a avaliação in loco; muito embora tenha sido constatado que existem grupos de pesquisa atuantes, consultando-se alguns currículos, pode-se inferir que existe uma produção científica e técnica significativa, porém sem comprovação. O quadro

Conceito da Dimensão 2

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Todos os professores possuem gabinete de trabalho.
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para 5

Pedagogia e obrigatório verificar a brinquedoteca

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é bacharelado em Engenharia Elétrica.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é bacharelado em Engenharia Elétrica.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é bacharelado em Engenharia Elétrica.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é bacharelado em Engenharia Elétrica.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é bacharelado em Engenharia Elétrica.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é bacharelado em Engenharia Elétrica.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é bacharelado em Engenharia Elétrica.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é bacharelado em Engenharia Elétrica.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é bacharelado em Engenharia

Elétrica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são excelentes, considerando os aspectos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Todos dispõem de equipamentos de informática e mobiliário adequado.

O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente, não há gabinete individual para o coordenador, o mesmo ambiente é compartilhado pelos cinco coordenadores de engenharia elétrica, muito embora cada coordenador possua seu gabinete de trabalho individual enquanto professor do curso. O número de funcionários é adequado para atendimento aos alunos e aos professores. Mesmo havendo gabinete de trabalho para todos os docentes, ainda assim, existem outros ambientes de convivência em salas reservadas.

As salas de aulas utilizadas pelos alunos e professores do curso são excelentes, estão localizadas em edificações construídas recentemente, tem excelentes iluminação, ventilação e acústica e possuem equipamentos multimídia. As dimensões das salas variam de acordo com o número de alunos por turma.

Os laboratórios de informática são muito bons, atendem muito bem ao número total de usuários, existem softwares diversificados atendendo aos mais diversos requisitos do curso, porém constatou-se alguma insatisfação com relação à velocidade de acesso à internet e à dificuldade de uso de rede sem fio.

A biblioteca Setorial encontra-se muito bem instalada em um edifício novo, com espaço muito bem adequado. Houve certa dificuldade em avaliar o acervo, uma vez que alguns planos de cursos não apresentam bibliografia complementar ou não fazem distinção entre básica e complementar. O acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Existe assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual, através do portal da CAPES, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

Os laboratórios didáticos especializados implantados têm normas de funcionamento, logística de preparação, regras de segurança, que atendem de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequação dos espaços físicos. Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: previsão de apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Conceito da Dimensão 3

4.3

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A disciplina Introdução à Engenharia Elétrica trata sobre as temáticas associadas à questão das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Estes temas são abordados também no Seminários de Engenharia, Cidadania e Metodologia Científica, previsto no PPC do curso para ocorrerem durante o primeiro semestre de cada ano. Existe também a disciplina Educação e Diversidade Étnico Racial

oferecida pelo Departamento de Educação que o aluno do curso poderá cursar de forma optativa.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os professores possuem formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do curso de Engenharia Elétrica - Robótica e Automação Industrial foi instituído e normatizado pela Resolução nº04 de 14 de junho de 2012 pelo Conselho da Faculdade de Engenharia.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é bacharelado em Engenharia Elétrica.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é bacharelado em Engenharia Elétrica.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Existem rampas e elevadores disponíveis para acesso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, além de piso tátil, sanitários adaptados e vagas reservadas em estacionamento.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina Libras está prevista do rol de disciplinas optativas do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é bacharelado em Engenharia Elétrica.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas no site da IES, além dos alunos receberem, durante a semana de integração dos calouros, informativos sobre o curso.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Existe um componente curricular que trata da educação ambiental (Ecologia). Além disso, as questões éticas, sociais e ambientais, são abordadas nos Seminários de Engenharia, Cidadania e Metodologia Científica, previstos no PPC do curso para ocorrerem durante o primeiro semestre de cada ano. O Laboratório de Ciências cursado nos primeiros semestres também enfoca a questão ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A IES e o curso avaliado atendem a todos os requisitos e as normativas estabelecidas neste instrumento.

A matriz curricular contempla disciplina Introdução à Engenharia Elétrica em que as temáticas associadas à questão das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são tratadas, assim como, há um componente curricular que trata da educação ambiental. Além de disciplinas, as questões éticas, sociais e ambientais, são abordadas nos Seminários de Engenharia, Cidadania e Metodologia Científica, previstos no PPC do curso para ocorrerem durante o primeiro semestre de cada ano.

A estrutura curricular está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de

A estrutura curricular esta coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Engenharia.

O curso possui duração mínimo de 10 semestres, com uma carga horária total de 3600 horas, incluindo-se 400 horas distribuídas entre atividades complementares, estágio e TCC.

Observou-se durante a visita a existência de rampas e elevadores que permitem o acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, além de piso tátil, sanitários adaptados e vagas reservadas em estacionamento.

A disciplina de Libras está contemplada no rol das disciplinas optativas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação constituída pelos Professores Giovanni César dos Santos e Moema Soares de Castro Barbosa, para fins de reconhecimento do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, situada em Juiz de Fora -MG, considerando as especificações que constam no Projeto Pedagógico do Curso, apresentando carga horária de 3600 horas, duração de 10 semestres letivos, com oferta de 54 vagas anuais, sendo 27 matrículas por semestre, funciona no período diurno (manhã e tarde), sob a coordenação do Prof. Dr. Manuel Arturo Rendon Maldonado e baseada na documentação inserida no sistema e-MEC, na visita às instalações físicas e nas entrevistas com o corpo docente, discente, técnico administrativo e NDE; bem como observando as DCN, os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: nota 3,7.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE: nota 4,1.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA: nota 4,3.

Com base nessa análise qualitativa das três dimensões, o curso de Engenharia Elétrica - Robótica e Automação Industrial da Universidade Federal de Juiz de Fora apresentou conceito Final 4 e, conseqüentemente, perfil MUITO BOM relativo à avaliação em questão.

CONCEITO FINAL